

**DECRETO Nº 000310/12 de 23 de Novembro de 2012**

Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Ingra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Ingra e autorização contida na Lei Municipal nº 000787/11 de 20 de Dezembro de 2011.

**DECLARO QUE**  
O Documento de Nº 310/2012  
Foi publicado nesta data.  
Prefeitura Municipal de Boa Vista  
do Ingra - RS, 23/11/2012  
Responsável: R. D. D. D.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 750,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02	-	GABINETE	DÔ	PREFEITO
02.01	-	GABINETE	DO	PREFEITO
02.01.04.122.0020.2.004-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil				750,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09	-	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO		
09.01	-	MANUTENÇÃO	DA	ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.01.08.130.0045.2.060-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita				750,00

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 23 de Novembro de 2012**

  
\_\_\_\_\_  
Zilmar Varones Han  
Prefeito Municipal